



EDITAL N° 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DEGRADUAÇÃO CATEGORIA: BOLSISTA E VOLUNTÁRIA

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Coeg nº 342/2015, Editais PROGRAD nºs 195 e 197/2017 e nºs 17 e 30/2018 e os Editais CPAN nºs 77/2017 e 01/2018, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de **MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CATEGORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**.

1. Do objeto

1.1. Para efeito de que dispõe o presente Edital, entende-se por monitoria um instrumento para a melhoria do ensino nos cursos de graduação, pautado na inserção dos acadêmicos em atividades didático-pedagógicas oferecidas em uma disciplina e/ou em bloco de disciplinas dos cursos de graduação.

2. Das categorias

- 2.1. Monitor Bolsista: com direito à retribuição financeira.
- 2.2. Monitor Voluntário: sem direito à retribuição financeira.
- 2.3. Ambas as categorias terão idêntico tratamento no que se refere:
 - a) aos requisitos e atribuições;
 - b) ao processo seletivo que não promova distinção entre candidatos que cumpram as mesmas solicitações dispostas neste Edital para ingresso nas categorias bolsista e voluntário; e
 - c) à necessidade do cumprimento de carga horária mínima de doze horas e máxima de vinte horas semanais.
- 2.4. A carga horária mínima do monitor voluntário poderá ser reduzida para oito horas semanais se comprovada atividade remunerada fora do período de aula ou com carga horária em disciplinas superior a vinte e cinco horas semanais.
- 2.5. O acadêmico selecionado como monitor para mais de uma disciplina, ainda que em categorias distintas, deverá, oportunamente, fazer opção por uma delas para exercer as atividades de monitoria.

3. Dos Requisitos para ingresso na monitoria

- 3.1. São requisitos para o ingresso no programa de monitoria:
 - a) ter sido aprovado em processo seletivo específico promovido pela Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina;
 - b) ter disponibilidade de tempo, conforme itens 2.3, alínea ‘c’ e 2.4;
 - c) não estar vinculado à outra bolsa, conforme Resolução Coeg nº 342/2015, art. 9º; possuir conta corrente em nome do acadêmico;
 - d) possuir conta corrente em nome do acadêmico e,
- 3.2 Os requisitos citados no item 3.1. alíneas ‘c’ e ‘d’ aplicam-se apenas aos

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902
* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



ingressantes na categoria bolsista.

3.3 O docente responsável pela disciplina poderá escolher entre os acadêmicos selecionados, aquele que possuir mais tempo disponível para a atividade da monitoria.

3.4 Para efeito do disposto no item 3.1. alínea ‘c’, consideram-se acumuláveis com bolsa monitoria:

- a) os auxílios estudantis definidos nas Resoluções COUN nº 59, de 25 de julho de 2017 e CD nº 133, de 25 de julho de 2017;
- b) a percepção remuneratória por atividade profissional; e
- c) o exercício remunerado de estágio não obrigatório.

3.5 Excetuam-se da possibilidade de acúmulo, os casos não listados nas alíneas ‘a’ a ‘c’ do item anterior.

4. Das atribuições dos Monitores Bolsistas ou Voluntários:

São as definidas na Resolução Coeg nº 342/2015:

“Art. 12º As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

4.1 cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;

4.2 participar, junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);

4.3 auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;

4.4 participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;

4.5 elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o Relatório de Frequência Mensal;

4.6 entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico/COAC, sala 13, espaço multiuso, o Relatório de Frequência Mensal, conforme cronograma a ser informado, preenchido e de acordo com Plano de Atividades de Monitoria, sem rasuras ou emendas;

4.7 elaborar e encaminhar à Secretaria de Apoio Pedagógico outros documentos que lhe forem solicitados.

Ao monitor é vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina

6. Da Seleção:

5.2 Compete à Comissão Especial, designada pelo Diretor do Campus realizar o processo de seleção, conforme os critérios estabelecidos nas Resoluções da PROGRAD 195/2017 e 30/2018

5. Das inscrições pelos candidatos:

6.1 As inscrições para o processo seletivo de acadêmicos serão realizadas na **Secretaria de Apoio Pedagógico, sala 13 do Espaço Multiuso, da Unidade I:**

Dias 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018:

Horários: Das 07h às 11h e das 13h às 17h.

6.2 As condições para a inscrição:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação no CPAN;

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



II - ter cursado na UFMS, com aprovação, a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

III - ter disponibilidade de doze horas semanais no mínimo e máxima de vinte horas semanais, para o exercício das atividades da Monitoria;

6.3 O candidato poderá se inscrever para mais de uma disciplina no processo seletivo, vedando-se, porém, o exercício cumulativo de duas ou mais monitorias.

6.4 No momento da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão entregar a **Ficha de Inscrição** contida no **Anexo nº II** devidamente preenchida, acompanhada de cópia de:

- Histórico Escolar Controle;

- RG;

- Comprovante de Residência;

- Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo Ministério da Fazenda (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br).

- documento que comprove dados bancários (número do banco, da agência e da conta corrente em nome do acadêmico), **somente para candidatos que pleitearem a Monitoria Categoria Bolsista.**

7. Do quantitativo de vagas:

7.1 Serão selecionados 34 monitores, sendo destinadas 08 (Oito) vagas para monitoria Bolsista, conforme Edital PROGRAD Nº 30, de 01 de fevereiro de 2018 e 28 (vinte e oito) vagas para à monitoria voluntária, conforme as informações das disciplinas, contidas no **Anexo I**.

8. Dos critérios a serem utilizados no processo seletivo:

Maior média na disciplina (ou na disciplina equivalente conforme tabela de equivalência do Projeto Pedagógico do curso). Critério de desempate: Média geral do acadêmico.

9. Disposições Finais:

9.1 Os recursos referentes ao processo seletivo serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor do Campus do Pantanal.

9.2 Há a possibilidade de pagamento proporcional à quantidade de dias de atividade de monitoria, no decorrer do período letivo.

9.3 O Edital com o **Resultado Final das Seleções** será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2018**, pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus do Pantanal.

9.4 O professor responsável pela disciplina, deverá preencher o Plano de Atividades de Monitoria, após a divulgação do Resultado da Seleção e entregar na SAP/COAC/CPAN.

9.5 O acadêmico deverá entregar o Termo de compromisso assinado, após a divulgação do Resultado da Seleção e entregar na SAP/COAC/CPAN .

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus do Pantanal - UFMS.

AGUINALDO SILVA

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



ANEXO I - EDITAL CPAN Nº 14/2018

ORDEM (*)	VAGAS	DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR(A)
1º	01	0510.000456-4 Algoritmos e Programação I T01/P01	Sistemas de Informação	Bárbara Regina Gonçalves da Silva Barros
2º	01	0510.000.492-0 Matemática Básica I T01/P01	Matemática	Osmar do Nascimento Souza
3º	01	0510.000.494-7 Lógica e Conjuntos T01/P01	Matemática	Osmar do Nascimento Souza
4º	01	0510.000.634-6 História Antiga I T01/P01	História	Nathalia Monseff Junqueira
5º	01	0510.000.097-6 Química I P01/P2	Ciências Biológicas	Hemiryan Mayckhe Trazzi de Oliveira
6º	01	0510.000.491-2 Geometria Analítica T01	Matemática	Caroline Paula Cellini
7º	01	0510.000.247-2 Contabilidade de Custos T01	Ciências Contábeis	Jorge de Souza Pinto
8º	01	0510.000.500-5 Cálculo I T01	Matemática	Caroline Paula Cellini
9º	01	0510.000.242-1 Analise de Custos T01	Ciências Contábeis	Jorge de Souza Pinto
10º	01	0510.000.093-3 Biologia Celular I T01/P02	Ciências Biológicas	Marivaine da Silva Brasil
11º	01	0510.000.679-6 Administração de Produção e Operações I T01	Administração	Rosa de Barros Ferreira de Almeida
12º	01	0510.000670-2 Teoria Geral da Administração I - T01	Administração	Siméia Marçal de Souza Freitas
13º	01	0510.000.093-3 Biologia Celular I T01/P03	Ciências Biológicas	Marivaine da Silva Brasil
14º	01	0510.000.093-3 Biologia Celular I T01/P01	Ciências Biológicas	Marivaine da Silva Brasil
15º	01	0510.000.104-2 Biologia e Taxonomia de Criptógamias T01/P02	Ciências Biológicas	Maria Ana Farinaccio

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902
* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



16º	01	0510.000.907-8 Língua Portuguesa : Semântica e Pragmática - T02	Letras - Port/Inglês	Adriana Viana Postigo Paravinise
17º	02	0510.000.513-7 Inferência Estatística T01	Ciências Contábeis	Elisabeth Regina de Toledo
18º	02	0510.000.038-0 Estatística T02	Psicologia	Elisabeth Regina de Toledo
19º	01	0510.000.893-4 Teoria e Análise de Textos Literários I T01	Letras Hab. Port/Espanhol e Port/Inglês	Wellington Furtado Ramos
20º	02	0510.000.038-0 Estatística T01	Administração	Elisabeth Regina de Toledo
21º	01	0510.000.933-7 Língua Espanhola III T01	Letras Hab. Port/Espanhol	Suzana Vinícia Mancilla Barreda
22º	01	0510.000.105-0 Bioquímica I T01	Ciências Biológicas	Hemiryan Mayckhe Trazzi
23º	01	0510.000.640-0 História Medieval I T01/P01	História	Nathalia Monseff Junqueira
24º	01	0510.000.117-4 Fisiologia Vegetal I T01/P01	Ciências Biológicas	Adriana Takahasi
25º	01	0510.000.899-3 Literatura Brasileira II: Romantismo T01	Letras Hab. Port/Inglês	Wellington Furtado Ramos
26º	01	0505.001.024-8 Educação Física e Saúde T01	Educação Física	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro
27º	01	0510.000.425-4 Psicologia e Diversidade Humana I T01	Psicologia	Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini
28º	01	0510.000.098-4 Anatomia Vegetal T01/P01	Ciências Biológicas	Maria Ana Farinaccio
29º	01	0510.000.108-5 Histologia T01/P01/P02	Ciências Biológicas	Luci Helena Zanata
30º	01	0505.001.044-2 Metodologias de Ensino das Atividades Aquáticas T01/P01	Educação Física	Bruno Henrique de Oliveira
31º	01	0510.000.427-0 Psicologia e Trabalho T01	Psicologia	Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini

(*) Disciplinas por ordem de classificação **MÉDIA DE APROVEITAMENTO DOS ACADÊMICOS**

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902
* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



ANEXO II - EDITAL CPAN Nº 14/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO - MONITOR : BOLSISTA () - VOLUNTÁRIO ()

UNIDADESETORIAL ACADÊMICA: Campus do Pantanal

CÓDIGO DA DISCIPLINA: TURMA:

NOME DA DISCIPLINA:

CURSO VINCULADO À DISCIPLINA:

NOME DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:
.....

OFERTA DA DISCIPLINA: 1º SEMESTRE/2018

ACADÊMICO(a):

CURSO DO(a) ACADÊMICO(a): SEMESTRE:

ANO DE INGRESSO: - RGA:

SEXO: () Masculino () Feminino DATA DE NASCIMENTO:/...../.....

CPF: RG/Órgão expedidor/UF:

Endereço completo:

BAIRRO: CEP: MUNICÍPIO/UF:

TELEFONES:

Fixo: Celular:

E-MAIL:

SOMENTE PARA BOLSISTAS:

*NOME DO BANCO: N° DO BANCO:

AGÊNCIA BANCÁRIA COM DV:

CONTA CORRENTE N°

CIDADE DA CONTA:

(ANEXAR O COMPROVANTE DA CONTA OU CÓPIA DA FRENTE DO CARTÃO BANCÁRIO)

DATA DA INSCRIÇÃO :/...../2018.

ASSINATURA DO(A) ACADÊMICO (A)

A conta corrente deverá ser em nome do bolsista.

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br